



PROJETO DE LEI Nº <sup>43</sup>...../2022.

Câmara Municipal de Encruzilhada do Sul  
PROTOCOLO  
Hora 15:00h Nº 1334  
Em 15/06/22  
Responsável

Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.

Art. 1º É o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar pelo prazo de quinze (15) meses, contados a partir do início da vigência do contrato, prorrogável por igual período, em razão de excepcional interesse público, os seguintes profissionais:

Função	Quantidade	Carga Horária
Médico Pediatra	01	20 h
Médico Clínico Geral	02	20 h
Enfermeiro	02	20 h

§ 1º A contratação seguirá a ordem de classificação do cadastro reserva formado pelo Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022, para a função de Médico Pediatra, Médico Clínico Geral e Enfermeiro.

§ 2º A carga horária dos contratos de que trata o caput, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente, poderá ser acrescida por até mais 20 (vinte) horas, caso em que perceberão remuneração pela convocação, proporcionalmente às horas convocadas, nos termos do § 3º do art. 4º da Lei nº 2.407/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 15/2022.

Art. 2º As especificações exigidas para a contratação do servidor, na forma da Lei, são as que constam do respectivo Regime Jurídico e Plano de Cargos, para cargo de igual denominação.

Art. 3º O contrato de que trata o art. 1º será de natureza administrativa, ficando assegurado ao contratado o direito previsto no art. 194 do Regime Jurídico – Lei Municipal n.º 2.405, de 21/02/2006.



Art. 4º As despesas decorrentes da presente Lei serão empenhadas por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Encruzilhada do Sul RS, ..... de ..... de 2022.

Benito Fonseca Paschoal,  
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Fabiano Soares de Freitas,  
Chefe de Gabinete respondendo pela Secretaria Municipal da Administração.

Marco Antônio Rassier,  
Secretário Municipal de Saúde e Meio Ambiente.

Visto pelo Jurídico em:

...13... de ... de 2022

..... Milari Caster Aguiar Medeiros  
OAB/RS 103.383  
Assessor Especial Jurídico  
Portaria 12.413/2021



Mensagem.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores:

É com especial satisfação que cumprimentamos Vossa Excelência, oportunidade que encaminhamos o Projeto de Lei que Autoriza o Poder Executivo a Contratar Médico Pediatra, Médico Clínico Geral, e Enfermeiro.

Ressaltamos que a referida contratação seguirá a ordem de classificação do cadastro reserva formado pelo Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022, para as referidas funções.

A contratação solicitada dá-se principalmente pela necessidade destes profissionais para o bom andamento das ações da Secretaria de Saúde visando a prevenção e atendimentos eletivos nas Unidades de Saúde do Município, a do Médico Pediatra, para reforço temporário no Posto Materno Infantil, grande demanda de crianças com síndrome gripal; a do Médico Clínico Geral, devido ao fim de contrato do Programa Mais Médicos em junho de 2022 (serão 3 médicos a menos na rede) e, a de Enfermeiro, para atuar na rede bem cuidar e vigilância epidemiológica.

Pelo exposto, atendendo razões de interesse público, entendemos justificado o presente projeto de lei, pelo que rogamos aos nobres Edis pela sua aprovação, sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos protestos de consideração e apreço.

Encruzilhada do Sul, ..... de ..... de 2022.



Benito Fonseca Paschoal  
Prefeito Municipal

**IMPACTO ORÇAMENTARIO DE FINANCEIRO**

Profissionais da Saúde - Processo Seletivo 003/2022.


**CÁLCULO IMPACTO: Posição Mês de Abril de 2022**

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA Abril 2022	99.501.156,88
DESPESA DE PESSOAL Base Abril/2022	47.732.548,04
PERCENTUAL S/RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	<b>47,97%</b>

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DOS CARGOS	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
	Despesas de pessoal impactos anteriores		5.363.158,90
	(-) Exclusão valor das parcerias c/entidades		552.619,15
	(-) Exclusão valor do convenio com Bombeiros		628.592,24
1	Médico Pediatra - 20 horas	191.513,14	191.513,14
2	Médico Clínico Geral - 20 horas	191.513,14	383.026,28
2	Enfermeiro - 20 horas	57.785,01	115.570,02
2	Odontólogo - 40 horas	115.570,02	231.140,04
2	Auxiliar de Consultório - 40 horas	41.026,63	82.053,26
1	Psicólogo - 40 horas	51.390,69	51.390,69
1	Fisioterapeuta - 20 horas	51.390,69	51.390,69
3	Técnico em Enfermagem - 40 horas	57.694,90	173.084,70
<b>Soma:</b>			<b>5.461.116,33</b>
<b>Despesa de Pessoal Atual:</b>			<b>53.193.664,37</b>
<b>PERCENTUAL ATUAL:</b>			<b>53,46%</b>

**LRSM 07/06/2022**

Alerta: 48,60% - Prudencial: 51,30%

  
Lutz Ronaldo Soares Martins  
Assessor Contábil  
Portaria 9846/2014